



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
Gabinete do Prefeito

LEI N.º: 272 273
De 10 de Novembro de 1998

Dá nome a praça no Povoado Lagoa Nova e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de **FRANCISCO CARVALHO DOS REIS**, a praça localizada no Centro do Povoado Lagoa Nova, neste município .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis(SE), 10 de Novembro de 1998.

Sebastião Vitor dos Santos
Prefeito Municipal de Cristinápolis